

**TERMO ADITIVO Nº 204/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0108088-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **CUSTEIO**, no período de **abril a julho de 2026**, com dimensionamento de RH, aquisição de material de consumo, aquisição de material de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, para **IMPLANTAÇÃO** da **NOVA UBS RESERVA RAPOSO**, no Contrato de Gestão R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de abril a 31 de julho de 2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.963.820,31 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.80.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, Registro Funcional nº 744.055.3/2, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 27 de março de 2026 e publicado em DOC/SP 30/03/2026, pág. 120, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **CUSTEIO**, no período de **abril a julho de 2026**, com dimensionamento de RH, aquisição de material de consumo, aquisição de material de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, para **IMPLANTAÇÃO** da **NOVA UBS RESERVA RAPOSO**, no Contrato de Gestão R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO** no período de **abril a julho de 2026**, o valor global estimado de **R\$ 3.963.820,31 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavo)**, sendo o valor mensal estimado de **R\$1.442.902,28** (um milhão,



PUBLICADO
DOM/14/04/2026 - 1.1.1



quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos) no período de abril de 2026, o valor mensal estimado de **R\$840.306,01** (oitocentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e um centavo) no período de maio de 2026, o valor mensal estimado de **R\$840.306,01** (oitocentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e um centavo) no período de junho de 2026, o valor mensal estimado de **R\$840.306,01** (oitocentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e um centavo) no período de julho de 2026, em conformidade com o Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso e Nota de Empenho nº 36971/2026:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ABRIL/26	MAIO/26	JUNHO/26	JULHO/26	TOTAL
R\$1.442.902,28	R\$840.306,01	R\$840.306,01	R\$840.306,01	R\$3.963.820,31

2.3 Conforme estabelecido no inciso II do Art. 5º da Portaria nº 03/2025-SMS.G, fica ressalvado o direito à futura majoração dos recursos, caso seja solicitada pela **CONTRATADA**, para fazer frente a aumento dos custos da parceria, como, por exemplo, aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o conteúdo do anexo abaixo ao Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G:

Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Valores Esperados;

Anexo VII – Plano Orçamentário.


CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

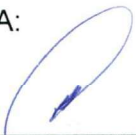
4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

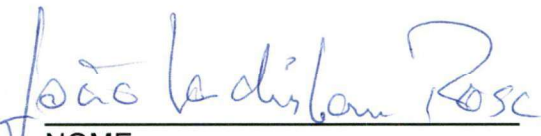
São Paulo, 30 de março de 2026.


REGIANE DE SANTANA PIVA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
 OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
 SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
 DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


 NOME: Paulo Roberto Gregório
 RG: XXXXXXXXXX


 NOME: Dr. João Ladislau Rosa
 RG: XXXXXXXXXX



ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS - CG R022/2016

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

UBS RESERVA RAPOSO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALOR MENSAL ESPERADO
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico ESF	40	3	0	3	Consulta médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Enfermeiro ESF	40	4	0	4	Consulta do enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita domiciliar	192
Agente Comunitário De Saúde	40	19	0	19	Visita domiciliar	3800
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
					TI Prótese *	2
					Consultas/Atendimentos	132
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
					TI Prótese *	3
					Consultas/Atendimentos	90
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	2	0	2	Atividades Individuais	122
					Atividades Coletivas	30
Educador Físico	30	1	0	1	Atividades Individuais	15
					Atividades Coletivas	61
Farmacêutico	40	1	0	1	Atividades Individuais	48
					Atividades Coletivas	8
Farmacêutico Júnior	40	1	0	1	Atividades Individuais	48
					Atividades Coletivas	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Atividades Individuais	46
					Atividades Coletivas	30
Fonoaudiólogo	30	1	0	1	Atividades Individuais	46
					Atividades Coletivas	30
Nutricionista	40	1	0	1	Atividades Individuais	60
					Atividades Coletivas	40
Psicólogo	30	1	0	1	Atividades Individuais	46
					Atividades Coletivas	30
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades / procedimentos individuais	30
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	9	0	9		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Técnico de Farmácia	30	4	0	4		
TOTAL UBS		76	0	76		
Observação:						
* Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste procedimento pelas equipes técnicas de STS e CRS-Oeste através do relatório M29;						
A produção prevista no presente anexo, será cobrada a partir do 4º mês do prazo de vigência do presente Termo Aditivo (julho/2026).						





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026

PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã					
UNIDADE:	UBS RESERVA RAPOSO					
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$ 656.435,06	R\$ 656.435,06	R\$ 656.435,06	R\$ 656.435,06	R\$ 2.625.740,24
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 430.431,66	R\$ 430.431,66	R\$ 430.431,66	R\$ 430.431,66	R\$ 1.721.726,64
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 402.196,86	R\$ 402.196,86	R\$ 402.196,86	R\$ 402.196,86	R\$ 1.608.787,44
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 28.234,80	R\$ 28.234,80	R\$ 28.234,80	R\$ 28.234,80	R\$ 112.939,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª	R\$ 35.869,31	R\$ 35.869,31	R\$ 35.869,31	R\$ 35.869,31	R\$ 143.477,22
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 35.869,31	R\$ 35.869,31	R\$ 35.869,31	R\$ 35.869,31	R\$ 143.477,22
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 55.358,29	R\$ 55.358,29	R\$ 55.358,29	R\$ 55.358,29	R\$ 221.433,16
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 55.358,29	R\$ 55.358,29	R\$ 55.358,29	R\$ 55.358,29	R\$ 221.433,16
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 38.738,85	R\$ 38.738,85	R\$ 38.738,85	R\$ 38.738,85	R\$ 154.955,40
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 38.738,85	R\$ 38.738,85	R\$ 38.738,85	R\$ 38.738,85	R\$ 154.955,40
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	R\$ 70.211,05	R\$ 70.211,05	R\$ 70.211,05	R\$ 70.211,05	R\$ 280.844,21
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 17.506,66	R\$ 17.506,66	R\$ 17.506,66	R\$ 17.506,66	R\$ 70.026,65
01.07.02	VALE-REFEÇÃO	R\$ 34.926,54	R\$ 34.926,54	R\$ 34.926,54	R\$ 34.926,54	R\$ 139.706,16
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.949,13	R\$ 14.949,13	R\$ 14.949,13	R\$ 14.949,13	R\$ 59.796,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.828,72	R\$ 2.828,72	R\$ 2.828,72	R\$ 2.828,72	R\$ 11.314,88
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 25.825,90	R\$ 25.825,90	R\$ 25.825,90	R\$ 25.825,90	R\$ 103.303,60
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 25.825,90	R\$ 25.825,90	R\$ 25.825,90	R\$ 25.825,90	R\$ 103.303,60
2	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.966,99	R\$ 13.333,30	R\$ 13.333,30	R\$ 13.333,30	R\$ 140.966,89
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 6.120,72	R\$ 6.120,72	R\$ 6.120,72	R\$ 6.120,72	R\$ 24.482,88
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 6.120,72	R\$ 6.120,72	R\$ 6.120,72	R\$ 6.120,72	R\$ 24.482,88
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	R\$ 94.846,27	R\$ 7.212,58	R\$ 7.212,58	R\$ 7.212,58	R\$ 116.484,01
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 36.473,68	R\$ 3.039,47	R\$ 3.039,47	R\$ 3.039,47	R\$ 45.592,09
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 633,35	R\$ 633,35	R\$ 633,35	R\$ 633,35	R\$ 2.533,40
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	R\$ 858,92	R\$ 858,92	R\$ 858,92	R\$ 2.576,70
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 57.452,24	R\$ 2.393,84	R\$ 2.393,84	R\$ 2.393,84	R\$ 64.833,76
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 122.461,81	R\$ 4.062,66	R\$ 4.062,66	R\$ 4.062,66	R\$ 134.649,79
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	R\$ 122.461,81	R\$ 4.062,66	R\$ 4.062,66	R\$ 4.062,66	R\$ 134.649,79
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ 5.241,95	-	-	-	R\$ 5.241,95
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 56.132,38	-	-	-	R\$ 56.132,38
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ 1.583,32	R\$ 1.583,32	R\$ 1.583,32	R\$ 1.583,32	R\$ 6.333,28
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 59.504,16	R\$ 2.479,34	R\$ 2.479,34	R\$ 2.479,34	R\$ 66.942,18



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026

PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã					
UNIDADE:		UBS RESERVA RAPOSO					
SERVIÇO:		SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	TOTAL	
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 224.799,74	R\$ 128.128,15	R\$ 128.128,15	R\$ 128.128,15	R\$ 609.184,19	
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 224.799,74	R\$ 128.128,15	R\$ 128.128,15	R\$ 128.128,15	R\$ 609.184,19	
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 98.226,83	R\$ 8.185,57	R\$ 8.185,57	R\$ 8.185,57	R\$ 122.783,54	
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 56.199,61	R\$ 56.199,61	R\$ 56.199,61	R\$ 56.199,61	R\$ 224.798,44	
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 61.367,30	R\$ 61.367,30	R\$ 61.367,30	R\$ 61.367,30	R\$ 245.469,20	
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 9.008,00	R\$ 2.375,67	R\$ 2.375,67	R\$ 2.375,67	R\$ 16.133,01	
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	MANUTENÇÃO	R\$ 312.223,81	R\$ 18.381,97	R\$ 18.381,97	R\$ 18.381,97	R\$ 367.369,72	
05.01	MANUTENÇÃO	R\$ 312.223,81	R\$ 18.381,97	R\$ 18.381,97	R\$ 18.381,97	R\$ 367.369,72	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 295.873,81	R\$ 5.966,97	R\$ 5.966,97	R\$ 5.966,97	R\$ 313.774,72	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 16.350,00	R\$ 12.415,00	R\$ 12.415,00	R\$ 12.415,00	R\$ 53.595,00	
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
06.01	OBRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
08	LOCAÇÃO	R\$ 11.154,83	R\$ 5.104,83	R\$ 5.104,83	R\$ 5.104,83	R\$ 26.469,32	
08.01	LOCAÇÃO	R\$ 11.154,83	R\$ 5.104,83	R\$ 5.104,83	R\$ 5.104,83	R\$ 26.469,32	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 11.154,83	R\$ 5.104,83	R\$ 5.104,83	R\$ 5.104,83	R\$ 26.469,32	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09	DESPESAS DIVERSAS	R\$ 14.860,04	R\$ 14.860,04	R\$ 14.860,04	R\$ 14.860,04	R\$ 59.440,16	
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 14.860,04	R\$ 14.860,04	R\$ 14.860,04	R\$ 14.860,04	R\$ 59.440,16	
09.01.01	ÁGUA	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 35.200,00	
09.01.02	ENERGIA	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00	
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 260,04	R\$ 260,04	R\$ 260,04	R\$ 260,04	R\$ 1.040,16	
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		R\$ 1.442.902,28	R\$ 840.306,01	R\$ 840.306,01	R\$ 840.306,01	R\$ 3.963.820,31	

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)